FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 14/17

Constitui CEV para tratar junto à Prefeitura e ao Governo Estadual da implantação e ampliação do sistema cicloviário no Município
Autoria: Sargento Barreto.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto à Prefeitura e ao Governo Estadual, da implantação e ampliação do sistema cicloviário no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 14/17
Proc. n.º 43/17
re